



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 2/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1966/2022, de 24 de Novembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.4.123.8.2013-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos

R\$ 27.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.4.123.8.2013-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$ 27.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

27.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 2 de Janeiro de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023.


Abmael Borges da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
2021/2024

